



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

LEI N. 0583/2015

29.10.2015

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional, referente o exercício financeiro de 2015, no valor de **R\$ 200.494,54 (Duzentos mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, destinados as especificações a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL.....	R\$ 1.000,00
02.002 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
04.122.0401.2003 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Relações Públicas	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
190 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 5.000,00
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0401.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Finanças	
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
490 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 6.000,00
04.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1001.2016 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
920 - 00495 - Atenção Básica	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.500,00
04.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1001.2017 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
990 - 00495 - Atenção Básica	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 18.000,00
04.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1001.2017 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1090 - 00495 - Atenção Básica	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 10.000,00
04.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1001.2017 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1160 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 2.000,00
04.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1001.2105 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA CORRENTE	
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1084 - 00329 - FMS	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 10.000,00
04.003 - DIVISÃO DE SAUDE	
10.301.1001.2021 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1310 - 00495 - Atenção Básica	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.000,00
05.003 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0801.2060 - FAMILIA PARANAENSE	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1842 - 00766 - FAMILIA PARANAENSE	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 12.000,00
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.1201.2034 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2180 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 3.000,00
06.003 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.306.1201.2038 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Fundamental	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2340 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 17.000,00
06.003 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201.2039 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2540 - 00120 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 30.000,00
06.003 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201.2040 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2560 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 5.000,00
06.003 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201.2040 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2590 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 5.000,00
06.003 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201.2040 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2670 - 00107 - Salário-Educação	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	R\$ 1.000,00
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	
27.695.2701.2045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes e Turismo	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3130 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO	R\$ 10.000,00
07.002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.2701.2046 - Manutenção do Departamento de Esportes	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
3180 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR.....	R\$ 25.000,00
08.001 - SECRETARIA DE INTERIOR	
26.782.2601.2049 - Manutenção Secretaria de Infra Estrutura	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
3300 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR.....	R\$ 3.000,00
08.002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.2601.2050 - Manutenção da Malha Viária Municipal	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
3350 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.....	R\$ 1.000,00
09.002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.606.2001.2053 - Manutenção das Atividades de Agricultura e Fomento	
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3550 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.....	R\$ 2.589,03
09.004 - DIVISÃO DE SANEAMENTO	
17.511.1701.1106 - SISTEMA DE AGUA DA LINHA SÃO JORGE	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
3634 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	R\$ 2.000,00
11.001 - SECRETARIA DE URBANISMO	
15.451.1501.2058 - Manutenção Secretaria de Urbanismo	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
3790 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	R\$ 881,97
11.002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
15.451.1501.1116 - CENTRO DE EVENTOS E PRAÇA	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
3353 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	R\$ 28.523,54
11.002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
15.451.1501.1116 - CENTRO DE EVENTOS E PRAÇA	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

3354 - 00762 - CENTRO DE EVENTOS E PRAÇA 647258-0

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação de recurso vinculado, superávit financeiro e anulações, conforme especificado:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 2.589,03
09.004 - DIVISÃO DE SANEAMENTO	
17.512.1701.2055 - Manutenção dos Serviços de Saneamento	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3630 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	R\$ 881,97
11.001 - SECRETARIA DE URBANISMO	
15.451.1501.2058 - Manutenção Secretaria de Urbanismo	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3800 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	

Excesso de Arrecadação

000 Recursos Livres	R\$ 66.471,00
107 Salário Educação	R\$35.000,00
120 Transporte escolar	R\$17.000,00
303 Saúde	R\$ 10.000,00
329 FMSA.....	R\$ 2.000,00
495 – Atenção Básica	R\$35.500,00
762 – Centro de Eventos	R\$ 28.523,54

Superávit Financeiro

766 – Família Paranaense	R\$ 1.000,00
--------------------------------	--------------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, 29 de outubro de 2015.

Claudio Gubertt

Prefeito Municipal